



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Doze de Outubro, 429 - Centro - Borebi - SP CEP: 18.675-033 CNPJ: 54.724.802/0001-73

Fone: (14) 3267-8900 [www.borebi.sp.gov.br](http://www.borebi.sp.gov.br)

[prefeitura@borebi.sp.gov.br](mailto:prefeitura@borebi.sp.gov.br)

## LEI Nº 869, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação e dá outras providências”

**ANDERSON PINHEIRO DE GOES**, Prefeito Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ** saber que a Câmara Municipal de Borebi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação, conforme preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.179.500,00 (Um milhão, cento e setenta e nove mil e quinhentos), com as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Unidade	Funcional Programática	Elemento Despesa	Fonte de Recursos	Valor
136	02.09.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.0600-2.011 - Manutenção do Fundo Municipal de Assiste	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - TESOURO	17.000,00
109	02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0700-2.010 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - TESOURO	19.000,00
94	02.07.00 - CULTURA, ESPORTE E TURISMO	27.812.0500-2.009 - Manutenção da Cultura, Esportes e Turism	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - TESOURO	24.000,00
21	02.02.00 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.123.0300-2.003 - Manutenção de Administração e Finanças	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - TESOURO	25.000,00
110	02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0700-2.010 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01 - TESOURO	27.500,00



16	02.02.00 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.123.0300-2.003 - Manutenção de Administração e Finanças	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - TESOURO	64.000,00
36	02.03.00 - CRECHES	12.365.0400-2.004 - Manutenção de Creches	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - TESOURO	138.000,00
51	02.04.00 - ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0400-2.005 - Manutenção das Escolas Municipais de Edu	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01 - TESOURO	170.000,00
119	02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0700-2.010 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - TESOURO	250.000,00
74	02.05.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0400-2.006 - Manutenção do Ensino Fundamental	4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01 - TESOURO	445.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.179.500,00</b>

**Art. 2º** Os créditos autorizados nos artigos anteriores serão custeados através de anulação de dotação orçamentária de acordo com o que preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor de total de R\$ R\$ 1.179.500,00 (Um milhão, cento e setenta e nove mil e quinhentos), com as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Unidade	Funcional. Programática	Elemento Despesa	Fonte de Recursos	Valor
106	02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0700-2.010 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - TESOURO	382.251,01
179	02.10.00 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452.0800-2.012 - Manutenção de Obras e Serviços Municipal	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - TESOURO	239.000,01
66	02.05.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0400-2.006 - Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01 - TESOURO	112.749,01
180	02.10.00 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452.0800-2.012 - Manutenção de Obras e Serviços Municipal	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - TESOURO	78.000,01





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Doze de Outubro, 429 - Centro - Borebi - SP CEP: 18.675-033 CNPJ: 54.724.802/0001-73

Fone: (14) 3267-8900 [www.borebi.sp.gov.br](http://www.borebi.sp.gov.br)

[prefeitura@borebi.sp.gov.br](mailto:prefeitura@borebi.sp.gov.br)

1	02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	04.122.0300-2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dep.	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - TESOURO	63.375,00
108	02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0700-2.010 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - TESOURO	62.529,00
191	02.11.00 - ÁGUA E ESGOTOS	17.512.0200-2.013 - Manutenção dos Serviços de Água e Esgotos	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - TESOURO	40.000,00
213	02.13.00 - M. AMBIENTE, LIMP.PÚBLICA E AGRICULTURA	18.541.0200-2.037 - Manutenção Meio Ambiente e Limpeza Pública	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - TESOURO	40.000,00
32	02.03.00 - CRECHES	12.365.0400-2.004 - Manutenção de Creches	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - TESOURO	29.229,00
31	02.03.00 - CRECHES	12.365.0400-2.004 - Manutenção de Creches	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - TESOURO	60.436,00
181	02.10.00 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452.0800-2.012 - Manutenção de Obras e Serviços Municipal	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - TESOURO	24.000,00
47	02.04.00 - ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0400-2.005 - Manutenção das Escolas Municipais de Edu	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - TESOURO	23.931,00
182	02.10.00 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452.0800-2.012 - Manutenção de Obras e Serviços Municipal	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01 - TESOURO	12.000,00
214	02.13.00 - M. AMBIENTE, LIMP.PÚBLICA E AGRICULTURA	18.541.0200-2.037 - Manutenção Meio Ambiente e Limpeza Pública	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - TESOURO	12.000,00

**TOTAL 1.179.500,00**

## BOREBI - SP

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta lei.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Doze de Outubro, 429 - Centro - Borebi - SP CEP: 18.675-033 CNPJ: 54.724.802/0001-73

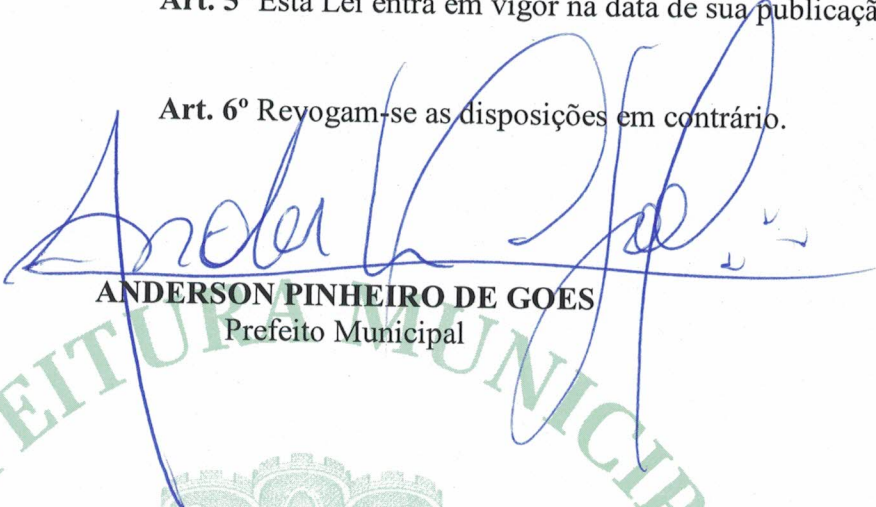
Fone: (14) 3267-8900 [www.borebi.sp.gov.br](http://www.borebi.sp.gov.br)

[prefeitura@borebi.sp.gov.br](mailto:prefeitura@borebi.sp.gov.br)

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ANDERSON PINHEIRO DE GOES**  
Prefeito Municipal



## BOREBI - SP